



LEI Municipal N.º947/2010
De 5 de outubro de 2010.

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
05 de 10 de 2010
André

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial ou total de dotação conforme artigo 43 inciso III da Lei 4.320/64 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **CANARANA-MT**, Senhor **Walter Lopes Faria**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da Lei Orçamentária do exercício de 2010 um crédito adicional suplementar por anulação parcial ou total de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.864.645,00 (Hum milhão oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) para reforço de dotações conforme abaixo discriminadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES

ELEMENTO	PROJ/ATIV	CODIGO	VALOR
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2007	433	10.000,00

03 - SECRETARIA DE SAUDE

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	2013	101	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2013	102	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2149	131	90.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	2011	031	80.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	2149	160	100.000,00

04 - SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGEM

04.01 - SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGEM

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1019	018	300.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2022	123	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF	2022	124	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 2022 125 100.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 2050 135 59.645,00

05.05 - FUNDEB

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2053 145 50.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 2053 147 50.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF 2059 198 15.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 2058 191 50.000,00

07 - SECRETARIA DE FINANÇAS

07.01 - SECRETARIA E TESOUREARIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 2068 241 70.000,00

07.02 - FUNDESIP

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1058 0080 -

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 1058 045 20.000,00

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

08.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF 2106 285 10.000,00

09 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2125 335 20.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF 2125 336 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 2125 337 15.000,00

09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 1145 458 600.000,00

10 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF 2128 357 10.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 2128 358 15.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO

1.864.645,00

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43. inciso III da Lei Federal 4.320/64, abaixo discriminadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ELEMENTO

04 - SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGEM
04.01 - SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGEM
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

PROJ/ATIV CODIGO

VALOR

1024 021 1.864.645,00

TOTAL ANULADO

1.864.645,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 5 de outubro de 2010.


WALTER LOPES FARIA
PREFEITO MUNICIPAL